



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.370.254,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.911, de 14 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.370.254,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			2.370.254,00
14.012.04.122.1277.2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339039	0104	711.076,00
		449052	0104	1.659.178,00
			TOTAL	RS 2.370.254,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	EXCESSO
				Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		1.529.531,77
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	S		1.529.531,77
11200000	TAXAS	S		1.529.531,77
11229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A	0104	1.529.531,77
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	S		65.756,84
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		65.756,84
13250299	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECEITA NÃO VINCULADA	A	0104	65.756,84
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		774.965,37
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	S		774.965,37
19199900	OUTRAS MULTAS	A	0104	774.965,37
			TOTAL	RS 2.370.254,00